



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 81, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 12, de 06 de janeiro de 2025, que nomeou gestores de parcerias voluntárias firmados pelo Município:

- I-
- II-
- III-
- IV-
- V- *no âmbito do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo: **Paula Rafaela Rosa Castro**;*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de março de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 81, de 06/03/2025 foi publicada na data de 06/03/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão